



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.183, DE 23 DE ABRIL DE 1991

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA AO  
DEPUTADO FEDERAL MÁRIO ASSAD.

O povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

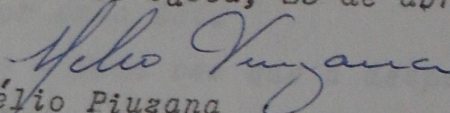
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município ao Deputado Federal Mário Assad.

Art. 2º - O Título de que trata esta Lei, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião especial da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o é cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir / tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 23 de abril de 1991

  
Hélio Piuzana

Prefeito Municipal